

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2021/92951, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no D.O.E nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-F. PARÁPAZ para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Designar a servidora ANA CARLA DA SILVA COSTA, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, as servidoras RARIZA SOARES DE LIMA e THATIANE COELHO LIMA, como suplente do mesmo.

I – ANA CARLA DA SILVA COSTA, Diretora Administrativo e Financeiro;

II – RARIZA SOARES DE LIMA, Coordenadora de Núcleo Regional;

III – THATIANE COELHO LIMA, Coordenador de Políticas Sociais;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 625640

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do PROCESSO nº 2020/995931;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 01/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e JOSÉ EDSON FERNANDES RODRIGUES, CPF/MF nº 001.243.622-49, neste ato representado pelo Sr. MARCELO GOMES RODRIGUES, advogado, inscrito na OAB sob o nº 20.682, com escritório profissional à Avenida João Paulo II, nº 655B, Bairro Marco, CEP: 66.095-492, no município de Belém/PA cujo objeto é locação de imóvel para abrigar as instalações da Sede da Fundação PARÁPAZ

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Essa portaria passa a vigorar a partir de 19 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 625346

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.481, PAG. 10 DE 04.02.2021 – Protocolo: 624529.

Onde se lê:

DEBORA FREITAS MOREIRA	5953747/1	15/01/2020 A 15/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
------------------------	-----------	----------------------------	-------------------------

Leia-se:

DEBORA FREITAS MOREIRA	5953747/1	20/01/2020 A 19/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
------------------------	-----------	----------------------------	----------------------------

Protocolo: 625370

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.481, PAG. 10 DE 04.02.2021 – Protocolo: 624529.

Onde se lê:

REBEKA MAGNO SANCHES	5947487/1	19/03/2020 A 19/03/2021	22/03/2021 A 20/04/2021
----------------------	-----------	----------------------------	----------------------------

Leia-se:

REBEKA MAGNO SANCHES	5947487/1	19/03/2019 A 18/03/2020	01/02/2021 A 02/03/2021
----------------------	-----------	----------------------------	----------------------------

Protocolo: 625373

ERRATA DA PORTARIA Nº 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2021 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.463, pag. 6, Protocolo: 619070

ONDE SE LÊ:

I - Membros Titulares:

a) EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO – Matrícula no 5947130;

b) ISABELLA DE NAZARETH OLIVEIRA LIMA – Matrícula no 5955012;

c) ROSANA COELHO DE MIRANDA – Matrícula no 5470838/7;

II – Membros Suplentes:

a) JOSEFA LÚCIA DE JESUS LIMA SEABRA – Matrícula no 5384729;

b) RARIZA SOARES DE LIMA- Matrícula no 5949041/1.

LEIA-SE:

- I - Membros Titulares:

a) ROBSON DE CASTRO SILVA – Matrícula nº 57213878;

b) EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO – Matrícula nº 5947130;

c) ISABELLA DE NAZARETH OLIVEIRA LIMA – Matrícula nº 5955012;

II – Membros Suplentes:

a) JOSEFA LÚCIA DE JESUS LIMA SEABRA – Matrícula nº 5384729;

b) MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA – Matrícula nº 5946707

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 625642

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 001/2020, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro 2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº. 05.570.254/0001-69 empresa com sede estabelecida à Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Centro, CEP.: 66010-150.

Funcional Programática	Ação	PI	Fonte	*Elem. Despesa	Valor
14.122.1297.8338	Operacionalização das ações adm.	4120008338c	01.01	3390-33.11	73.000,00
				3390-33.12	20.000,00
				3390-33.15	40.000,00
				3390-33.18	40.000,00
SUBTOTAL					173.000,00
14.128.1508.8887	Capacitação de agentes públicos	1050008887c	01.01	3390-33.11	8.000,00
				3390-33.15	1.000,00
				3390-33.18	1.000,00
SUBTOTAL					10.000,00
14.422.1500.8807	Realização do Parapaz Itinerante	1050008807c	01.01	3390-33.11	61.250,00
				3390-33.15	30.000,00
				3390-33.18	30.000,00
SUBTOTAL					121.250,00
14.422.1500.8812	(SGDA)	1050008812c	01.01	3390-33.11	7.000,00
				3390-33.15	10.000,00
				3390-33.18	10.000,00
SUBTOTAL					27.000,00
14.422.1500.8817	Atendimento Integrado	1050008817c	01.01	3390-33.11	22.750,00
				3390-33.15	23.000,00
				3390-33.18	23.000,00
SUBTOTAL					68.750,00
TOTAL GERAL					400.000,00

*3390-33.11 – Passagens aéreas para o país

*3390-33.12 – Passagens aéreas para o exterior

*3390-33.15 – Passagens fluviais para o país

*3390-33.18 – Passagens terrestres para o país

Valor Global Estimado: R\$ R\$ 400.000,00

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se na Cláusula Vigésima do Contrato Administrativo nº 001/2020 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 010/2021 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 09/2021, que o incorporam.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sidney Furtado Gouvêa

Protocolo: 625342

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 034/2016. O objeto do Contrato Inicial é a contratação de serviço de empresa especializada na limpeza, conservação e manutenção geral de piscinas, bem como o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a realização de tal serviço.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.030.161/0001-89, estabelecida na Rua Fernando da Cruz Passos, nº 449, Bairro Jardim Chapadão, CEP: 13.070-149, Campinas/SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500.8815 (Pólo de inclusão)

-Elemento de Despesa: 3390-39.78 (Outros Serv. De Terc.P.J/Limpeza e conservação)

-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

-Ação: 227161

-PI: 1050008815c

-Valor Mensal: R\$ 10.317,33

-Valor Global (6/M): R\$ 61.903,98

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2021 à 08 de agosto de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 005/2021 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 05/2021, que o incorporam.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sidney Furtado Gouvêa

Protocolo: 625339